

ESCLARECIMENTO Nº 02

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 30/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE 40 TABLETS ANDROID 11”, com processador OCTA Core com clock de 2,2 GHz, ou superior; RAM de 4,0 GB, ou superior; Flash interna para armazenamento de 64 GB, ou superior, cujo objeto integra o escopo do PROGRAMA VIDA NOVA, financiado com recursos do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Tesouro do Estado, conforme Contrato de Empréstimo nº 5871/OC-BR.

Informamos o cadastro de pedido de esclarecimentos por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e as respostas formuladas pela área técnica seguem abaixo:

ESCLARECIMENTO 01: O subitem 9.1 do Termo de Referência determina que o prazo de entrega dos equipamentos é de até 10 (dez) dias úteis. Entendemos que este prazo é curto, considerando a quantidade de equipamentos e seu custo elevado, sendo que as empresas não possuem estoque disponível para atender esta demanda. Além disto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para até 30 (trinta) dias úteis?

RESPOSTA: *O prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis é plenamente factível visto a quantidade relativamente reduzida do objeto (40 tablets).*

ESCLARECIMENTO 02: Considerando a quantidade de equipamentos e seu custo elevado, solicitamos informar o cronograma de entrega, para que seja possível programar a entrega?

RESPOSTA: *Conforme item 1.4.1 do Termo de Referência:*

- *1.4.1. O fornecimento será realizado em etapa única, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato.*

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **ESCLARECIMENTO02LC30.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 10/09/2025 14:46 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.958.530-2** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 10/09/2025 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a715cee050298d3fbd5553bb5ab4866.